

PORTARIA N.º 0434/DETAN/PROJUR/2024, de 14/06/2024.**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA****CATARINA**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETAN 0007624/2024;**CONSIDERANDO** a portaria 0465/DETAN/PROJUR/2023;**CONSIDERANDO** a portaria 305/DETAN/PROJUR/2024;**CONSIDERANDO** a Audiência Pública a ser realizada no dia 17/06/2024, na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que vai debater os efeitos da Portaria 0465/DETAN/PROJUR/2023, de 14 de novembro de 2023;**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar em trinta dias o prazo estipulado a partir da publicação da portaria 305/DETAN/PROJUR/2024, para a implantação das medidas propostas na Portaria 465/DETAN/PROJUR/2023 e assim garantir a efetiva realização das atividades propostas contribuindo significativamente para a qualidade das deliberações e, consequentemente, para a eficácia das medidas a serem propostas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**RICARDO MIRANDA AVERSA****Presidente em exercício do Detran/SC**

Publicado no DOE nº 22.286 de 14 de junho de 2024, pg 17.